

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/3, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotada na SECAD, a servidora JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Secretário e o servidor CARLOS EDUARDO MIRANDA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 54187348/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na SECAD, a viajar aos municípios de Marabá-PA e Eldorado dos Carajás-PA, nos dias 21 e 22/09/2021, para audiência pública em Eldorado do Carajás-PA, com a presença do Secretário Carlos Maneschy para anúncio do curso de Engenharia Civil/UNIFESSPA e participação do lançamento do cursinho Pré-Enem daquele município. Lançamento do projeto do polo de Construção Civil e Arquitetura (carreta) na sede da UNIFESSPA, em Marabá-PA, pelo secretário Carlos Maneschy, onde também ocorrerá a divulgação das ações da FAPESPA junto à IES nos últimos 2 anos, com participação do Diretor-Presidente, prof. Marcel Botelho. Na ocasião, os Prefeitos do Sul e Sudeste do Pará também serão convidados.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de Setembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 701135

PORTARIA Nº 410 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/978195;

RESOLVE:

I – Autorizar servidor MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar para os municípios de Marabá-PA, Bom Jesus do Tocantins-PA e Rondon do Pará, no período de 08 a 11/09/2021, a fim de conduzir colaborador eventual do Programa Forma Pará para realização de visitas técnicas aos referidos municípios a fim de atender a necessidade do Programa, que é uma Ação do Governo do Estado para ofertar cursos de nível superior em parceria com as prefeituras locais.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de Setembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 701120

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019– SECTET/FADESP**

Termo Aditivo: 04

Objeto de origem: Tem por objeto repasse de recursos financeiros, para "Realizar atividades de capacitação empreendedora coletiva - Preparação de mulheres empreendedoras e/ou Potenciais Empreendedoras, voltadas a preparar 2.000 (duas mil) empreendedoras e/ou potenciais empreendedoras através de treinamentos, palestras, minicursos, mentorias, além de desenvolver rede de parcerias para geração de trabalho e renda para essas mulheres, seja para iniciar um negócio ou estimulando iniciação ao empreendedorismo, processo empreendedor e outros que a OSC deverá propor em sua proposta de trabalho", tudo na forma do Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e juntado ao Processo nº 2019/426919, documentação que, independentemente de estar transcrita, passa a integrar o presente Termo.

Objeto do Aditamento:

- 1) Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, acréscimo de recursos no valor de R\$ 124.727,69 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos);
- 2) Alteração do Item 04 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS E ETAPAS) do Plano de Trabalho;
- 3) Alteração no Item 5 – PLANO DE APLICAÇÃO do Plano de Trabalho; e
- 4) Alteração no Item 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 02/09/2021

Início da Vigência: 02/09/2021

Término da vigência: 31/12/2021

Foro: Belém

Administração Pública: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Organização da Sociedade Civil: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP - (CNPJ nº: 05.572.870/0001-59)

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 700898

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA**PORTARIA Nº 174/2021 – GABINETE, de 02 de Setembro de 2021.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos do processo 2018/320586; CONSIDERANDO o despacho da Coordenadoria de Controle Interno - CCI da FAPESPA, seq. 28, que noticia acerca da Prestação de Contas Final relacionado ao Termo de Cooperação n. 02/2019-UEPA, que ocorreu fora do prazo determinado pelo art. 4º, da Resolução n. 18.857/16-TCE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n. 082/2021-PROJUR/FAPESPA, seq. 29, exarado nos autos do processo 2018/320586;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei n.5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, objetivando apurar o descumprimento de deveres funcionais e a responsabilização de servidores eventualmente na irregularidade que culminou na prestação de contas final do Termo de Cooperação nº 002-2019 – FAPESPA/UEPA- Concessão de Quotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – IC-G, a destempo, em desobediência ao art. 4º da Resolução nº 18.857/16 – TCE/PA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa.

I – Presidente: MICHELLE TAVARES MALCHER, Técnico em Administração e Finanças, matrícula nº. 5924182;

II – Membro: VALDEJANE LOPES DE OLIVEIRA, Técnico em Administração e Finanças, matrícula n. 57228697;

III – Membro: JOELMA QUEIROZ DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 57202451.

Art. 3º A Conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância administrativa investigativa ocorrerá no prazo 30 (dias) úteis, cabendo prorrogação desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Setembro de 2021

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 701056

PORTARIA Nº 177/2021 – GABINETE, de 02 de Setembro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos da Sindicância Investigativa (Processo PAE n.2020/878510), designada pela PORTARIA n.080/2021, de 04/05/2021, publicada no D.O.E-PA n.34.573, de 05/05/2021, visando apurar os responsáveis pelas infrações de trânsito cometidas durante a vigência do Convênio n. 01.10.0301.00-Projeto SIPIT'S apenso aos autos do Processo. n.2017/38928;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n. 161/2021-PROJUR/FAPESPA, seq. 12, constante nos autos do Processo n. 2020/878510;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei n.5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA, objetivando identificar os responsáveis pelas multas de infração de trânsito cometidas durante a vigência do Projeto SIPIT'S, bem como os responsáveis pelo controle de acesso aos veículos do referido Projeto, conforme os Termos do Parecer Jurídico n. 161/2021-PROJUR/FAPESPA, constantes nos autos do Processo n.2020/878510 .

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa.

I – Presidente: FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, Técnico em Administração, matrícula nº. 57189894;

II – Membro: JHON ASSUNÇÃO DE SOUZA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia, matrícula n. 5918280;

III – Membro: JULIANA CARDOSO SALDANHA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia, matrícula nº 57190481.

Art. 3º A Conclusão dos trabalhos da Comissão ocorrerá no prazo 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 105, § 3º da Lei n. 8.972/2020, cabendo prorrogação desde que devidamente justificadas.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de Setembro de 2021

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 701046